



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

Objeto:

Aquisição de materiais (fios) para realizar manutenções necessárias em vias públicas no Município.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos. [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\).](#)

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada pela secretaria solicitante, faz-se necessário a aquisição destes materiais para uso em diversos locais das vias públicas e jardinagem. Sendo este material de consumo para a manutenção das roçadeiras manuais, que fazem as roçadas das vias públicas, que necessitam de manutenções periodicamente para evitar o aumento da vegetação, acúmulo de lixo e proliferação de animais peçonhentos. Assim mantendo um ambiente mais limpo e apropriado para os momentos de lazer da população, e contribuindo com a cidade limpa e organizada.

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor preço global.

Valor da Contratação:

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Sendo este o valor obtido através de três orçamentos coletados em empresas do mesmo ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não recebida nenhuma proposta.

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Aquisição de materiais (fios)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

para realizar manutenções necessárias em vias públicas no Município, conforme Termo de Formalização de Demanda nº 149/2025. Uma vez que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 11 de setembro de 2025.

Membro da Comissão de Licitação